



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA – SEP - ANOS 2021 E 2022

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012, a **inexistência de prestadores de serviços de mão de obra terceirizada, nos anos de 2021 e 2022**, sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

SECRETARIO DE ESTADO

SEP - SEP - GOVES

assinado em 01/08/2024 14:53:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2024 14:53:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRESSA CANHAMAUQUE SILVA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GETAD - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7H4L4P>